

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: 824/69

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Assis

ASSUNTO : Instalação e funcionamento da Faculdade de Educação e Ciências

RELATOR : Conselheiro Jair de Moraes Neves.

P A R E C E R N° 78/69 - C.Pl.

Aprovado em 2/2/70

A Prefeitura Municipal de Assis solicita autorização para instalação e funcionamento da Faculdade Municipal de Educação e Ciências daquela Cidade.

Em alentado e bem elaborado relatório procura a Municipalidade de Assis justificar o pedido, argumentando com a necessidade dos cursos propostos, diante da "explosão educacional" que ocorre no Estado de São Paulo. Os cursos solicitados, inicialmente, são: Ciências (1° ciclo) Desenho e Matemática.

Seria fastidioso repetir aqui os surrados argumentos com que se procura justificar a criação de novas faculdades no interior.

No caso específico de Assis, cidade que abriga uma população de 60.000 habitantes, é preciso lembrar que o Estado ali mantém uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Esta Faculdade, que funciona desde 1957, apresentou, nos últimos anos, o seguinte quadro de matrículas, em seus vários cursos:

	<u>1965</u>	
LETRAS		HISTÓRIA
1° ano - 24		1° ano - 15
2° ano - 12		2° ano - 15
3° ano - 9		3° ano - 13
4° ano - 22		4° ano - -
Diplomados 23		Diplomados -

		<u>1966</u>		
LETRAS		HISTÓRIA		PSICOLOGIA
1° ano -	36	1° ano -	16	1° ano - 38
2° ano -	24	2° ano -	12	-
3° ano -	13	3° ano -	15	-
4° ano -	10	4° ano -	13	-
<u>Diplomados</u>	<u>9</u>	<u>Diplomados</u>	<u>12</u>	

		<u>1967</u>			
LETRAS		HISTÓRIA		PSICOLOGIA	FILOSOFIA
1° ano -	27	1° ano -	33	1° ano - 47	1° ano - 33
2° ano -	31	2° ano -	12	2° ano - 31	-
3° ano -	21	3° ano -	9	-	-
4° ano -	12	4° ano -	15	-	-
<u>Diplomados</u>	<u>11</u>	<u>Diplomados</u>	<u>14</u>		

		<u>1968</u>			
LETRAS		HISTÓRIA		PSICOLOGIA	FILOSOFIA
1° ano -	43	1° ano -	40	1° ano - 46	1° ano - 16
2° ano -	22	2° ano -	29	2° ano - 40	2° ano - 13
3° ano -	26	3° ano -	9	3° ano - 30	-
4° ano -	21	4° ano -	9	-	-
<u>Diplomados</u>	<u>21</u>	<u>Diplomados</u>	<u>9</u>		

		<u>1969</u>			
LETRAS		HISTÓRIA		PSICOLOGIA	FILOSOFIA
1° ano -	158	1° ano -	80	1° ano - 86	1° ano - 39
2° ano -	28	2° ano -	36	2° ano - 31	2° ano - 8
3° ano -	19	3° ano -	24	3° ano - 35	3° ano - 11
4° ano -	26	4° ano -	9	4° ano - 30	-

Dados colhidos na Contadoria Geral do Estado e na Secretaria do Planejamento, mostram que a Faculdade recebeu efetivamente do Erário Público, no período de 1962 a 1968, (custeio e investimentos) recursos da ordem de 4 milhões novos, ou, mais precisamente NCR\$ 3.952.206,84.

No período 1965-1969, a que se refere o quadro de matrículas, o montante das despesas alcançou NCR\$ 3.576.116.080,00. Os números dispensam comentários.

Entendemos totalmente injustificável a criação, em Assis, de outra Faculdade para formação de professores de ensino médio. Admitindo-se, "ad argumentadum", a conveniência e a necessidade dos cursos pretendidos, ainda assim seria permitir uma duplicação inadmissível de toda uma cúpula administrativa e um desperdício desnecessário de recursos materiais e humanos.

A criação de uma nova Faculdade não seria, a nosso ver, o melhor caminho. A solução está contida no item 5, do Capítulo III (Ensino Superior), do Plano Estadual de Educação, que diz:

"Promoção de entendimentos com os poderes públicos municipais - enquanto não for celebrado o Convênio Estadual de Educação -, no sentido de que a instalação, manutenção e funcionamento de escolas de ensino superior, com a participação de recursos públicos locais, se enquadrem no Plano Estadual de Educação".

Isto posto, somos de parecer:

- 1) que se negue a autorização para instalação da Faculdade pretendida;
- 2) que a Prefeitura Municipal de Assis, se interessada demonstre:
 - a) que há as condições favoráveis apontadas no relatório para a implantação dos cursos pretendidos;
 - b) que apesar do novo dispositivo constitucional, que exige 20% da receita orçamentária aplicada no ensino primário, dispõe de recursos para a manutenção dos dois cursos solicitados;
 - c) que existe viabilidade na realização de convênio entre a Municipalidade e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, agora autarquia, no sentido de pagar aquela o custo dos cursos e esta organizá-los, sediar-los e administrá-los.

São Paulo, 29 de dezembro de 1969.

(a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES
Relator